

Antinegitude e regimes de (i)mobilidade no Brasil: a produção histórica do “negro” como problema migratório

Resumo: Esta peça propõe uma reflexão antropológica sobre a migração no Brasil a partir da raça como princípio estruturante dos regimes de (i)mobilidade. Parto da premissa de que os fluxos populacionais são indissociáveis das hierarquias raciais historicamente constituídas no Brasil, que moldam trajetórias, possibilidades de circulação e experiências de deslocamento. Nesse sentido, o objetivo é questionar a hegemonia de leituras predominantemente classistas ou regionalistas na produção antropológica, que frequentemente diluem a experiência de populações negras em categorias genéricas, como “trabalhadores”, “operários”, “migrantes” ou “nordestinos”, nublando os processos de racialização que estruturam os deslocamentos desde o período colonial. Metodologicamente, a peça articula uma abordagem etnográfica e histórico-analítica, revisitando a chamada “migração interna” no Brasil a partir dos deslocamentos da população negra desde o período colonial, com especial atenção ao tráfico transatlântico e interprovincial de pessoas escravizadas, bem como aos processos estruturais de expropriação da terra que sustentaram e reorganizaram essas mobilidades ao longo do tempo. Argumento que a antinegitude não opera como uma variável entre outras, mas como um princípio organizador das dinâmicas de (i)mobilidade no país, de modo que os deslocamentos contemporâneos permanecem profundamente marcados por heranças históricas de controle, exploração e desigualdade na circulação nacional. Em última instância, o artigo sugere que tais processos migratórios e raciais participam da produção histórica do “negro” como problema nacional.

Palavras-chave: Antropologia; Migração; Raça, Antirracismo, Antinegitude.

**“Andei céu, terra e mar a procurar meu bisavô
Quando saí pra viajar minha mãe chorou
Pois minha família se perdeu na escravidão”.**

Mateus Aleluia, Olorum, 2020.

Introdução ao “problema”

No mês de março de 2026, na rede social X (antigo Twitter), plataforma de microblogging caracterizada pela velocidade, pela concisão e pela intensa circulação de informações em tempo real, uma postagem alcançou ampla visibilidade e desencadeou um debate significativo. Foi nesse contexto que me deparei com um conteúdo que imediatamente

capturou minha atenção. Se tratava de uma notícia veiculada pelo G1, portal eletrônico de notícias da TV Globo, informando que um avião havia sido retido por cerca de dez horas pela Polícia Federal no aeroporto de Viracopos, em São Paulo.

No corpo da matéria, um dado específico se destacou: a informação de que o fluxo semanal de haitianos no aeroporto de Viracopos teria alcançado a marca de 600 pessoas. Estamos diante de um número que, tomado isoladamente, possui elevado potencial de mobilização, sobretudo quando deslocado de seu contexto de produção e reinscrito em outras narrativas. Nesse contexto, não demorou para que esse dado fosse publicado no X.

Um perfil, que tinha como foco compartilhar dados sobre a “Itália e a Diáspora Italiana” na plataforma, publicou a notícia acompanhada de um comentário que transformava aquela informação em uma projeção, no mínimo, alarmista: “Em cinco anos entrarão 156.000 haitianos no país, com taxa de fertilidade 2,66. Eles vão dobrar de número. Eles vão além de SP (São Paulo), para o Paraná (1,55) e Rio Grande do Sul (1,44). Medidas devem ser tomadas URGENTEMENTE”. A operação feita por este perfil é conhecida e, ao mesmo tempo, profundamente eficaz, o que podemos chamar de uma conversão de dados em ameaça, de números em argumento político, de circulação migratória em risco demográfico, social e racial.

Na sequência, outro perfil (intitulado Máquinas Agrícolas) respondeu a essa publicação feita pelo perfil “Itália e Diáspora Italiana”. Em tom sarcástico, mobilizando palavras e adjetivos de baixo calão, o usuário buscava deslegitimar o argumento inicial, invocando, como contraponto, a história da migração italiana para o Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX. A lembrança desse processo migratório funcionava ali como estratégia retórica, como uma tentativa de evidenciar a seletividade histórica dos discursos anti-imigração e, ao mesmo tempo, expor a contradição de um país constituído por fluxos migratórios que, em outros momentos, foram não apenas aceitos, mas incentivados pelas elites brasileiras.

Para quem, como eu, se dedica à pesquisa sobre migração, família e raça no Brasil (Damásio, 2025), essa cena dificilmente passaria despercebida. Longe de constituir um episódio isolado, ela reativa repertórios históricos profundamente enraizados no Brasil. Como já apontava Célia Maria Marinho de Azevedo (2004), a chamada “onda negra” foi reiteradamente construída como um “problema” a ser gerido pelas elites brasileiras desde o

período colonial, como um léxico que, sob diferentes roupagens, persiste e se atualiza no presente.

O caso acima permite entrever algo que atravessa de maneira estrutural a história social brasileira, pois migração, raça e formação nacional não constituem domínios analiticamente separados, mas processos historicamente imbricados. A circulação forçada de populações africanas e afrodescendentes, elemento constitutivo da própria formação do país, foi seguida por “migrações internas” marcadas por expropriações territoriais, secas, reconfigurações do trabalho e políticas de desenvolvimento desiguais (Damásio, 2022). Essas mobilidades não apenas reorganizaram espacialmente a população, mas também participaram ativamente da produção do “negro” como uma categoria a ser administrada, controlada e governada pelo Estado e pelas elites locais. Em outras palavras, a mobilidade, longe de ser um dado neutro, foi historicamente racializada, convertendo-se em objeto de suspeição, vigilância e regulação.

Nesse sentido, categorias posteriormente naturalizadas no vocabulário acadêmico, como “migrante”, “nordestino”, “operário”, “trabalhador” ou “camponês” (Damásio, 2025), frequentemente funcionaram como operadores de obliteração do processo de racialização inerente à migração no Brasil. Ao privilegiarem recortes regionais ou estritamente classistas, tais categorias tenderam a elidir as dimensões raciais que estruturam essas experiências de mobilidade, contribuindo para leituras que, embora analiticamente produtivas em determinados contextos, pouco iluminavam a espessura histórica das desigualdades raciais que conformam a (i)mobilidade no país.

Assim, o que esta peça sustenta é que, tanto do ponto de vista histórico quanto etnográfico, o que se observa no presente não é a dissolução das hierarquias raciais e dos regimes de (i)mobilidade herdados, mas sua reconfiguração em novos termos. Estamos falando, portanto, menos de ruptura do que de continuidade, ainda que sob formas atualizadas, nas maneiras pelas quais o Estado e a sociedade brasileira regulam quem pode circular, como, em que condições e a que custo.

Nesse quadro, a população negra é reiteradamente constituída como um “problema” migratório a ser administrado, não como um dado empírico imediato, mas como efeito de práticas discursivas, dispositivos institucionais e tecnologias políticas de controle. Interessa aqui, assim, compreender não apenas os mecanismos pelos quais essa construção se sustenta

e se reinscreve no tempo, mas também seus efeitos concretos, como a intensificação de regimes de vigilância, a distribuição desigual das possibilidades de mobilidade e a naturalização de assimetrias que incidem de forma desproporcional sobre a população negra no Brasil contemporâneo.

Alargando o “problema”

Neste subcapítulo, a chamada “migração interna”¹ no Brasil é analisada a partir da centralidade da raça. Sustentarei que não é possível apreender os fluxos populacionais no país sem considerar as hierarquias raciais que historicamente estruturam tanto a mobilidade quanto a imobilidade, bem como os regimes de circulação que as organizam. Ao longo da história brasileira, o deslocamento de pessoas esteve longe de constituir um fenômeno meramente econômico. Ao contrário, foi profundamente imbricado a projetos coloniais, escravistas e nacionais, que produziram populações diferencialmente móveis, deslocáveis ou fixáveis, segundo critérios raciais, políticos e morais (Bastide; Fernandes, 1959).

Ao adotar esse enquadramento, busco deslocar leituras que tomam a “migração interna” como um processo neutro ou universal, evidenciando seu caráter historicamente situado e racialmente estruturado (Gonzalez, 2020). Interessa, assim, compreender como diferentes formas de mobilidade foram produzidas, reguladas e hierarquizadas, e de que maneira tais dinâmicas continuam a informar, no presente, as desigualdades de circulação que marcam a experiência social e racial no Brasil.

Pois apesar da ampla produção acadêmica sobre “migração interna” no Brasil (Feldman-Bianco et al, 2020), este campo foi majoritariamente consolidado a partir de leituras classistas e regionalistas, que frequentemente trataram populações negras como categorias genéricas, como “migrantes”, “trabalhadores”, “nordestinos”, “camponeses” ou “operários”, diluindo os processos de racialização que atravessam suas trajetórias de deslocamento. Assim, embora muitos estudos tenham se debruçado sobre fluxos protagonizados por pessoas negras, a raça raramente foi tomada como eixo analítico estruturante, o que contribuiu para a naturalização da (i)mobilidade negra como resposta

¹ Os estudos clássicos sobre “migrações internas” no Brasil remontam principalmente a partir da década de 1970, com destaque para as obras de Singer (1968, 1973), Lopes (1973), Bálán (1974), Lopes e Patarra (1975), e Graham e Holanda (1980).

automática à pobreza, à seca, à falta de desenvolvimento regional ou à modernização desigual do país (Durhan, 1973; Garcia, 1989; Woortmann, 1962; 1987; 2008).

É nesse contexto que este trabalho se insere, recolocando a pergunta: é possível falar de “migração” no Brasil sem falar de raça? A resposta é categórica: não. Contudo, o argumento aqui proposto avança ao sustentar que o problema não reside propriamente na (i)mobilidade. A mobilidade é apenas um de seus modos de manifestação. O que está em jogo é algo mais fundamental: a própria constituição da sociedade brasileira, historicamente fundada na produção da população negra como um “problema” permanente a ser administrado, em movimento ou em permanência. Nesse sentido, “migração” não nomeia apenas deslocamentos, mas integra um dispositivo mais amplo de gestão racial, por meio do qual o Estado e a sociedade regulam, classificam e controlam a existência negra. O que se revela, portanto, não é uma questão de circulação, mas de governabilidade racial: um regime duradouro que define, de forma desigual, quem pode existir, mover-se e pertencer.

Por isso, sustento aqui que a raça não opera como uma variável entre outras, mas como um princípio organizador dos regimes de (i)mobilidade no país. Ela atravessa as possibilidades de deslocamento, de quem “vai”, de quem “fica”, de quem “manda”, “volta” ou “passa um tempo” em outro lugar (Damásio, 2025), assim como as formas de inserção nos territórios de destino e as expectativas sociais que se projetam sobre determinados corpos em movimento. Ignorar essa dimensão significa ofuscar as condições históricas que estruturam tais deslocamentos. Falar de “migração”, portanto, exige reconhecer que os processos de racialização produzem experiências profundamente desiguais de circulação, fixação e futuro.

Do ponto de vista metodológico e narrativo, o texto articula passado e presente como dimensões indissociáveis da experiência de migração no Brasil. Essa escolha não responde apenas a uma opção estilística, mas a uma aposta teórico-metodológica, pois compreender os chamados os fluxos migratórios internos (Damásio, 2025) contemporâneos exige colocá-los em relação direta com os processos históricos que os produziram e continuam a informá-los, como o tráfico transatlântico de africanos escravizados e o tráfico interprovincial no interior do território brasileiro. É uma proposição, portanto, de recusar uma separação rígida entre história e etnografia (Sahlins, 1990; 2006), entendendo o presente como um campo atravessado por camadas temporais sobrepostas, nas quais diferentes regimes de (i)mobilidade, controle, poder (Bourdieu, 1983) e deslocamento permanecem em operação.

Na sequência, visitaremos a literatura sobre a chamada “migração interna” no Brasil, privilegiando a análise das (i)mobilidades da população negra desde o período colonial. Em diálogo com autores como Alex Ratts (2001), Oscar Beozzo (1992) e Célia Azevedo (2004), o texto analisará o tráfico transatlântico de africanos escravizados, o tráfico interprovincial, as políticas de “limpeza da terra”, o imigrantismo e a ausência de uma reforma agrária como processos centrais na constituição de uma população negra estruturalmente expropriada da terra. Argumentei que esses deslocamentos não foram efeitos colaterais da história nacional, mas elementos constitutivos de um projeto de organização do território e da força de trabalho, profundamente racializado.

Dessa forma, esta peça não busca apenas ampliar as possibilidades narrativas da antropologia, mas afirmar uma posição epistemológica. Busco sustentar que compreender a “migração” no Brasil exige deslocar o olhar para além de uma leitura que separa rigidamente passado e presente, história e experiência, arquivo e vida cotidiana. As rotas de ontem e os movimentos de hoje não constituem dimensões independentes; ao contrário, entrelaçam-se na produção contínua das (i)mobilidades que atravessam o território nacional.

Nesse sentido, olhar para as mobilidades contemporâneas implica reconhecer que elas são atravessadas por camadas históricas que persistem e se atualizam nas trajetórias individuais, coletivas e na narrativa oficial do que é (e do que pode vir a ser) o Brasil. As mobilidades que hoje configuram o país, entre cidades, regiões e fronteiras internas, não podem ser plenamente compreendidas sem considerar os processos históricos que as tornaram possíveis: as políticas de ocupação territorial, os ciclos econômicos, as dinâmicas de trabalho, as hierarquias raciais e regionais que, ao longo do tempo, organizaram quem se move.

A aposta desta peça, portanto, é também metodológica. Ela parte do princípio de que o passado não permanece restrito ao domínio dos arquivos ou das narrativas historiográficas, mas continua a circular na experiência social. Ele reaparece nas memórias familiares (Bosi, 1979; Pollak, 1989), nas formas de narrar a própria trajetória, nos percursos repetidos entre lugares, nas redes de parentesco que sustentam deslocamentos sucessivos e, sobretudo, nos corpos que carregam marcas, materiais e simbólicas, de histórias de (i)mobilidade. O que hoje se apresenta como mobilidade cotidiana é, muitas vezes, a continuidade de rotas abertas por gerações anteriores (Graham, 2002), trajetórias que se alongam no tempo e que produzem uma espécie de memória em movimento.

Ao acompanhar esses percursos, será possível perceber que os sujeitos que seguem em (i)mobilidade pelo território nacional não apenas atravessam o espaço, mas também transportam histórias, vínculos, territórios e temporalidades. É nesse trânsito entre tempos e lugares que a “migração” se revela não apenas como um fenômeno demográfico ou econômico, mas como uma experiência social e racial densa, na qual passado e presente se encontram e se transformam mutuamente.

O “problema” em perspectiva

A tese de Alex Ratts (2001) explorou em profundidade uma rede de agrupamentos de pessoas negras, tanto em contextos rurais quanto urbanos, no Estado do Ceará, e lançou luz sobre as trajetórias individuais que, quando vistas em conjunto, revelam padrões de mobilidade coletivos. Através de um trabalho de campo minucioso, realizado em várias comunidades negras rurais situadas entre o litoral e o sertão, Ratts identificou núcleos de migrantes originários dessas áreas que agora residem em Fortaleza, criando uma conexão vital entre as áreas rurais e urbanas do estado. Além disso, essa rede de parentesco e de apoio comunitário não se limitava apenas a Fortaleza, mas se estendia a outras localidades que, ao longo do tempo, também constituíram novos agrupamentos negros, traçando as rotas percorridas pelos antepassados desses núcleos.

Essas rotas negras, refletiam um movimento contínuo do que está intrinsecamente ligado a determinados agrupamentos rurais e urbanos, destacando o papel crucial que a migração desempenha na formação e na consolidação da identidade desses grupos. Na página vinte e oito de sua tese, Ratts (ibid.) faz uma importante colocação: [...] "observa-se que há poucos trabalhos sobre migrações negras no Brasil". Neste trecho, o autor parece se referir principalmente à Antropologia, campo em que sua tese se insere. Ele destaca uma lacuna significativa na literatura acadêmica sobre o tema, que, até o início dos anos 2000, carecia de estudos substanciais focados nas mobilidades da população negra dentro do Brasil a partir de sua própria perspectiva.

Ratts cita a obra de Oscar Beozzo (1992) como um dos poucos exemplos relevantes, que aborda tanto o tráfico transatlântico quanto o interprovincial como formas de "migração forçada". Entretanto, Beozzo vai além, interpretando a formação de quilombos no período colonial como uma "migração para a liberdade" e incluindo em sua análise os deslocamentos de "escravos africanos e brasileiros" no final do período escravista, seja para as cidades,

zonas agrícolas em declínio ou até mesmo para a África (Beozzo, 1992, p. 53-80). Além disso, o autor também discute os deslocamentos forçados dos povos indígenas, bem como os fluxos de migrantes europeus e asiáticos. De acordo com Beozzo (1992), desde o início da colonização, houve um processo em três etapas envolvendo a retirada das pessoas que habitavam as terras, como os povos indígenas no Brasil.

Esse processo consistia em expulsar, exterminar e deslocar esses habitantes originais, para depois reintroduzir na terra outros grupos de pessoas, ou até os mesmos grupos retirados anteriormente, com o objetivo de fornecer mão de obra para o trabalho agrícola. Muitas vezes, esses novos grupos eram trazidos de outras regiões, e esse processo incluía um sistema integrado de genocídio, deslocamento forçado e trabalho escravo. Beozzo chama essa prática colonial de "limpar a terra". Nesse sentido, "limpar a terra" pode ser compreendido como uma estratégia colonial de expropriação e deslocamento, que não apenas retira populações de seus territórios, mas as submete a regimes forçados de mobilidade. Assim, "limpar a terra" não pode ser dissociado do tráfico transatlântico, mas deve ser entendido como uma de suas expressões: um mesmo regime colonial de violência que, entre os séculos XVI e XIX, produziu o deslocamento forçado de africanos escravizados por meio da expropriação, captura e circulação compulsória.

Durante esse período, a escravidão constituiu um sistema legalmente instituído que atravessava e organizava o conjunto das relações sociais no Brasil colonial e imperial. Ao abordar o tráfico negreiro, ou transatlântico, busco apontar como esse movimento foi decisivo para a formação social e econômica do país, produzindo efeitos que se desdobraram tanto no tráfico interprovincial de pessoas escravizadas quanto nos regimes contemporâneos de (i)mobilidade. Com duração aproximada de três séculos e meio, esse tráfico não apenas estruturou a economia colonial, como também lançou as bases para dinâmicas internas de circulação forçada que seriam posteriormente reconfiguradas no interior do território brasileiro.

Como destaca Graham (2002), a estimativa aproximada é de que cerca de quatro milhões de africanos tenham sido trazidos ao Brasil ao longo de três séculos, número significativamente superior aos aproximadamente 560 mil levados para a América do Norte britânica. Isso faz com que o Brasil tenha recebido quase 40% de todos os africanos traficados no período do tráfico atlântico. Inicialmente, os engenhos de açúcar da Bahia e de Pernambuco foram os principais destinos desses escravizados até o ano de 1700, embora parte deles tenha sido enviada para outras regiões. Com o declínio da escravização indígena, a "migração interna" forçada de africanos passou a ser mais intensa: a partir de Salvador, que

funcionava como entreposto central, muitos eram reenviados para o norte, especialmente para o Maranhão e o Pará. Esses números são sempre aproximados devido à perda, lacunas ou falta de registros históricos.

Além disso, é fundamental situar a especificidade brasileira nesse processo, pois o país não apenas foi o maior importador de africanos escravizados no mundo, como também se destacou por ter sido o último do Ocidente a abolir formalmente a escravidão. Essa dupla condição não é casual, mas revela muito sobre a forma como as elites brasileiras administraram a transição do regime escravista, buscando preservar ao máximo as estruturas de exploração e hierarquização racial.

Por isso, a proibição do tráfico transatlântico, instituída pela Lei Eusébio de Queirós, em 1850, não significou o fim da circulação forçada de pessoas, mas sua reconfiguração em escala interna. Ao vedar a entrada de africanos, a medida intensificou o chamado tráfico interprovincial, deslocando, dentro do território nacional, contingentes significativos de pessoas escravizadas. Nesse sentido, mais do que uma ruptura, o que se observa é uma reorganização dos circuitos de mobilidade compulsória, agora orientados pelas dinâmicas econômicas internas e pelas demandas regionais de mão de obra.

Nesse contexto, a distribuição regional da população escravizada torna-se particularmente reveladora. Em 1864, o Nordeste concentrava o maior contingente, com cerca de 774 mil pessoas, o equivalente a 45,7% do total no país. Entre as províncias, destacavam-se Pernambuco e Bahia, com aproximadamente 260 mil e 300 mil escravizados, respectivamente. Esses dados evidenciam não apenas a centralidade da região na economia escravista, mas também seu papel estratégico nos circuitos internos de redistribuição da mão de obra cativa, reforçando a articulação entre mobilidade forçada, organização econômica e hierarquias raciais no Brasil oitocentista.

Em contraste, São Paulo possuía apenas 80 mil escravizados naquela época. No entanto, em apenas uma década, São Paulo experimentou um crescimento significativo em sua população escravizada, mais do que dobrando seu número para 174 mil, superando tanto Pernambuco, que caiu para 106 mil, quanto a Bahia, que declinou para 165 mil (Beozzo, 1992). Entre 1864 e a véspera da abolição, em 1887, a distribuição da população escrava no país mudou drasticamente. O Centro-Sul passou a concentrar 55,5% dos escravizados em 1864 e, em 1887, chegou a abrigar quase dois terços de todos os escravizados do país, com

66,7%. Enquanto isso, a participação do Nordeste na população escrava caiu para 28,2% em 1864 e ainda mais para 23,6% em 1887.

Esses dados refletem importantes mudanças econômicas, sociais, territoriais e políticas no Brasil durante o período da escravidão, especialmente entre as décadas de 1860 e 1880. Uma das principais razões para o aumento da população escrava em São Paulo e em outras áreas do Centro-Sul do Brasil durante esse período foi o crescimento da economia cafeeira. A partir da segunda metade do século XIX, a produção de café tornou-se a principal atividade econômica do Brasil, especialmente em São Paulo e no Vale do Paraíba. O cultivo do café demandava uma grande quantidade de mão de obra, que foi suprida, em sua maioria, por escravizados.

No Nordeste, por outro lado, a economia baseada no açúcar e no algodão começou a declinar. As plantações de açúcar, que antes eram extremamente lucrativas e dependiam fortemente do trabalho escravo, enfrentaram uma série de dificuldades. Isso incluiu a competição internacional (especialmente após a abolição da escravidão nas colônias britânicas em 1834, que levou a um aumento na produção de açúcar em outras partes do mundo). Além disso, nesse período, o valor de um escravo era bem diferente em termos de região.

De acordo com o Fundo de Emancipação, entre 1875-1885, o preço de um escravo era de 174\$000 réis no Ceará e 576\$000 na Bahia. Já em São Paulo, o preço era de até 855\$000 réis e em Minas Gerais, até 909\$000. A expansão para o oeste paulista, com a colonização de novas áreas para a produção de café, também contribuiu para o aumento da população escrava em São Paulo. Os barões do café estavam dispostos a pagar preços altos por escravizados para trabalharem em suas plantações, o que atraiu vendedores de escravizados de outras regiões (Beozzo, 1992).

Esse êxodo massivo de pessoas escravizadas do Nordeste para o Centro-Sul não pode ser compreendido apenas como um deslocamento geográfico, pois; ele expressa, de maneira contundente, uma condição estrutural de destituição territorial, o ser “sem-terra” (Beozzo, 1992), que marcava a experiência da escravidão e que, longe de se encerrar com a abolição, foi por ela reconfigurada e prolongada. Trata-se de uma forma histórica de expropriação que atravessa o regime escravista e se reinscreve no pós-abolição como princípio organizador das desigualdades no acesso à terra.

Nesse sentido, a ausência de uma reforma agrária não deve ser lida como omissão, mas como parte de um projeto político deliberado das elites brasileiras, orientado à preservação das hierarquias raciais e das formas de exploração do trabalho. Ao mesmo tempo em que se inviabilizava o acesso da população negra liberta à terra, consolidava-se a política de incentivo à imigração europeia, concebida como alternativa preferencial de mão de obra e como estratégia de branqueamento da população. Como resultado, os ex-escravizados foram sistematicamente deslocados para as margens do mercado de trabalho, sendo incorporados de forma precária e subalternizada, tanto em ocupações urbanas quanto rurais.

É nesse quadro que o que Beozzo denomina “sequestro da terra” adquire centralidade analítica, pois mais do que um evento pontual, trata-se de um processo contínuo de exclusão territorial que ajuda a explicar as chamadas “migrações internas” no Brasil. Tais (i)mobilidades nunca foram espontâneas, como são ativamente produzidas por uma racionalidade colonial e antinegra que, em consonância com as exigências do mercado internacional, reorganiza a força de trabalho no território nacional. Nesse processo, populações negras e historicamente vulnerabilizadas são continuamente deslocadas para espaços e atividades marcados pela superexploração, revelando que a mobilidade, longe de ser expressão de agência, constitui um mecanismo central de coerção e gestão racial do trabalho.

Encarando o “problema”

Essas “migrações internas”, forçadas ou não, não apenas evidenciam a luta contínua da população negra por terra, trabalho e dignidade no Brasil, como também expõem os limites da própria narrativa nacional, que tende a tirar a centralidade desses sujeitos na formação do território. Estamos diante de uma história frequentemente contada sob o signo da neutralidade, como se tais migrações fossem meros efeitos colaterais do “desenvolvimento” ou dinâmicas espontâneas da urbanização, apagando tanto a coerção estrutural que os produziu quanto às formas de agência que os acompanharam.

Ao reduzir essas (i)mobilidades a movimentos individuais ou a processos inevitáveis, a narrativa oficial e hegemônica desconsidera que a população negra foi, ao mesmo tempo, sistematicamente deslocada e fundamental na construção material e simbólica de diferentes regiões do país. Esse enquadramento contribui para invisibilizar a persistência de uma

exclusão racial historicamente estruturada, bem como as múltiplas estratégias de resistência, cotidianas e coletivas, que atravessam esses trajetos (Zanini, 2007; 2007).

Logo, mais do que simples deslocamentos, essas “migrações internas” devem ser compreendidas como processos social e politicamente situados, nos quais coerção e resistência se entrelaçam, revelando tanto a violência das formas de organização do espaço no Brasil quanto a capacidade contínua de reinvenção da vida por parte daqueles que foram, reiteradamente, empurrados à margem. Ou ainda na incapacidade estratégica do Estado de reconhecer e fortalecer o protagonismo da população negra, que não apenas resistem às condições estruturais de desigualdade que moldam sua realidade, mas também criam, reinventam e sustentam formas de deslocamento (Plínio dos Santos, 2010).

Há também profundas raízes de desigualdade e exclusão social estruturadas pela raça, que continuam a atravessar a formação social brasileira e a moldar as possibilidades de (i)mobilidade e pertencimento no país. Nesse sentido, as pesquisas documentais de Célia Maria Marinho de Azevedo (2004) oferecem uma chave analítica importante para compreender os argumentos que historicamente sustentaram o imigrantismo e suas implicações para a população negra no Brasil.

A autora demonstra que, no século XIX, a figura do “negro” foi construída no imaginário das elites brasileiras em oposição à do trabalhador imigrante europeu. A imigração passou então a ser mobilizada não apenas como solução para a reorganização do trabalho após o fim da escravidão, mas também como parte de um projeto mais amplo de engenharia social e racial. Nos discursos políticos e intelectuais da época, o imigrante europeu era associado a valores como progresso, disciplina e modernização, enquanto a população negra era frequentemente representada como incapaz de sustentar o projeto de nação que se pretendia consolidar. Assim, o imigrantismo não respondia apenas a demandas econômicas, mas articulava-se a uma visão de país que buscava redefinir sua composição social, territorial, política, demográfica e racial.

Essa contraposição teve efeitos concretos na organização das políticas migratórias, nas oportunidades de trabalho e nas formas de inclusão social. Ao privilegiar determinados grupos migrantes e transformar a população negra em “problema”, consolidou-se uma hierarquia racial que vinculava mobilidade, trabalho e pertencimento nacional a critérios implícitos de raça e origem. Nesse quadro, a marginalização da população negra passou a ser

frequentemente naturalizada pelas elites políticas, intelectuais e econômicas. Difundiu-se a ideia de que a experiência da escravidão teria produzido uma suposta “deformação” moral ou social nos negros, tornando-os incapazes de trabalhar sem coerção imediata. Azevedo questiona justamente essa narrativa, mostrando que a representação dos negros como uma “massa inerte, desagregada e inculta” na figura do “negro mau” vindo do norte, constituiu, antes de tudo, uma construção política e racista que legitimava sua exclusão do acesso à terra, ao trabalho e à cidadania plena.

Paradoxalmente, a mesma população que durante séculos havia sido considerada indispensável como força de trabalho passou a ser desqualificada como “trabalhadora” e como futura cidadã à medida que se expandiram os projetos de imigração europeia, especialmente nas últimas décadas do século XIX. Exemplo desse processo é o fato de que políticos paulistas, defensores do imigrantismo (apoiados, inclusive, por setores do movimento abolicionista) passaram a mobilizar argumentos inspirados em teorias racialistas e eugenistas, que classificavam os negros como membros de uma “raça inferior”, inclinada à ociosidade, à desagregação social e à criminalidade. Neste enquadramento, apenas o imigrante branco seria capaz de garantir ordem, paz social e progresso econômico.

Azevedo também observa que essa lógica não desapareceu completamente na produção intelectual posterior. Em parte da historiografia do século XX, as formulações explicitamente racistas foram substituídas por explicações culturalistas ou psicológicas, segundo as quais a suposta “recusa” dos negros ao trabalho derivaria de um “traumatismo” produzido pela escravidão ou de uma herança cultural específica. Ainda que formuladas em outros termos, tais interpretações mantiveram, de forma nada sutil, a ideia de que para a população negra a liberdade seria entendida como o oposto do trabalho.

É nesse horizonte que se torna analiticamente insuficiente pensar as (i)mobilidades populacionais no Brasil (Baeninger, 2020) sem considerar os imaginários racializados que, historicamente, as enquadram, orientam e legitimam. Como argumenta Patricia Hill Collins (2016), os processos sociais são organizados por “imagens de controle” que classificam, hierarquizam e regulam os sujeitos. Desse modo, as migrações não correspondem apenas a movimentos demográficos ou econômicos, mas também a trajetórias interpretadas e administradas a partir de representações racialmente construídas, representações que definem quem pode circular legitimamente, quem é incentivado a mover-se e quem permanece marcado como “problema” social a ser administrado nas narrativas nacionais.

Justamente por isso, a antinegritude (Vargas, 2020) se entrelaça profundamente com as políticas de imigração e migração, limpeza da terra e colonização no Brasil, sendo a assimilação dos imigrantes brancos um eixo central para a formação do Estado nacional (Seyferth, 1996, 1997). Como componente estrutural da sociedade brasileira (Munanga, 1990), a antinegritude está enraizada em uma história marcada pelo colonialismo, pela escravidão, capitalismo e pelo patriarcado. Essas estruturas não apenas influenciaram as políticas imigratórias/migratória, mas também moldaram a própria ideia de memória e identidade nacional, definindo quem pertence (ou não) ao projeto de Brasil. Ou, mais precisamente, quem é visto como inimigo interno e quem não é.

Nesse contexto, a “assimilação” vai além da mera integração, funcionando como um mecanismo de construção da nação e de hierarquização social (Seyferth, 1996). Esse projeto nacional, no entanto, resvala em uma lógica que enxerga a “migração” e o “negro” como “problemas” a serem gerenciado, especialmente por órgãos de segurança pública, como a Polícia Federal e o Ministério da Justiça (Xavier, 2023).

Essa perspectiva securitizada não apenas reforça estereótipos racializados, como também opera ativamente na produção de regimes de (i)mobilidade, ao instituir dispositivos que autorizam, restringem ou inviabilizam determinados deslocamentos. Mais do que representar, ela classifica e hierarquiza, definindo quem pode circular, sob quais condições e com quais reconhecimentos. Um exemplo emblemático é o fluxo de cabo-verdianos para o Brasil que, ao serem frequentemente classificados como portugueses nas estatísticas migratórias, têm suas trajetórias subsumidas a uma categoria nacional que não dá conta de sua experiência histórica e racial. Esse enquadramento produz um duplo apagamento: por um lado, dilui sua presença nas narrativas oficiais; por outro, impede a apreensão das especificidades de suas inserções sociais e dos marcadores raciais que atravessam seus deslocamentos (Lobo; Furtado, 2023).

Por isso, ao examinarmos e levarmos à sério diferentes processos históricos, como o tráfico transatlântico de africanos escravizados, o tráfico interprovincial que reorganizou a distribuição da mão de obra cativa no território brasileiro e, posteriormente, a consolidação do deslocamento do Nordeste para o Sudeste como uma rota recorrente de mobilidade de escravizados², torna-se possível perceber que os movimentos populacionais no Brasil sempre

² Uma importante revisão contemporânea de campo sobre as transformações das chamadas “migrações internas” no Brasil é apresentada por Rosana Baeninger em “Migração, Migrações” (2011). Ao analisar as mudanças ocorridas entre o final do século XX e o início do XXI, a autora situa os fluxos migratórios no contexto das últimas décadas do século XX, marcadas pela industrialização, pela expansão agrícola e pela abertura de novas

estiveram profundamente atravessados por hierarquias raciais. Esses deslocamentos, longe de serem apenas respostas espontâneas a oportunidades econômicas, foram também produzidos por estruturas históricas de dominação que reorganizaram populações, territórios e formas de trabalho ao longo do tempo.

Entretanto, quando observados à luz de uma perspectiva histórica mais longa, esses deslocamentos revelam continuidades profundas com processos anteriores de reorganização racial, da força de trabalho e do espaço social brasileiro. É por isso que a presença massiva de populações negras nas periferias urbanas contemporâneas não pode ser compreendida apenas como resultado de dinâmicas econômicas recentes, pois ela expressa a persistência de um projeto histórico de exclusão social que atravessa a formação do país e que foi reiteradamente sustentado por diferentes políticas e arranjos institucionais de (i)mobilidade.

Entre esses dispositivos, destacou-se a Lei de Terras de 1850, que redefiniu as formas de acesso à terra ao instituir a compra como principal meio de obtenção de propriedade. Na prática, essa medida dificultou drasticamente o acesso à terra por parte da população negra recém-liberta e de outros grupos subalternizados, contribuindo para consolidar um processo de expulsão silenciosa de amplos contingentes populacionais do campo. Desprovidas de terra, recursos e reconhecimento político, essas populações foram gradualmente empurradas para trajetórias marcadas pela mobilidade forçada.

Nesse sentido, as chamadas “migrações internas” podem ser compreendidas não apenas como movimentos espontâneos em busca de oportunidades, mas como parte de um processo histórico mais amplo de (i)mobilidade estrutural. Privadas de condições relativamente estáveis de reprodução social, muitas dessas populações foram colocadas em um estado quase permanente de circulação, movendo-se entre regiões, cidades e fronteiras na busca por condições mínimas de vida, aquilo que frequentemente aparece nas narrativas como a procura por “melhorias de vida” (Damásio, 2025). Assim, os deslocamentos contemporâneos revelam-se menos como rupturas e mais como continuidades de uma longa história de mobilidade produzida pela desigualdade racial e pela concentração histórica de recursos e poder no Brasil.

fronteiras econômicas. Nesse período, consolidaram-se tendências decisivas para a configuração da mobilidade no país, como a forte concentração migratória no Sudeste impulsionada pela industrialização e um processo acelerado de urbanização, que deslocou dezenas de milhões de pessoas do campo para as cidades, especialmente entre as décadas de 1970 e 1980.

Antinegritude e regimes de (i)mobilidade no Brasil: a produção histórica do “negro” como problema migratório

O argumento desta peça se ancora em um problema central: como compreender e intervir, nos termos de Ferreira (2018), em uma temporalidade na qual a escravidão não se apresenta como passado superado, mas como regime ativo que estrutura o presente e circunscreve as possibilidades de futuro.

Nesse sentido, não se trata apenas de reconhecer continuidades históricas, mas de evidenciar como a escravidão permanece operando como uma gramática social que organiza hierarquias, regula acessos e distribui desigualmente direitos, mobilidades e possibilidades de existência. Essa persistência desafia leituras lineares do tempo histórico e exige uma abordagem capaz de apreender a sobreposição entre passado e presente como dimensão constitutiva (e não residual) da vida social no Brasil.

A questão proposta por Ferreira, desloca o problema do registro puramente analítico para o campo ético e político: o que fazer diante de um passado que não passa? A resposta, sugerida ao longo desta peça, implica não apenas tornar visíveis essas continuidades, mas também interrogar os modos pelos quais elas são naturalizadas e reinscritas nas instituições, nas políticas e nas narrativas nacionais. Significa, portanto, abrir espaço para outras formas de interpretação e ação que reconheçam, simultaneamente, a violência dessas permanências e as estratégias históricas de resistência e reinvenção mobilizadas pela população negra frente a elas.

Diante dessa permanência, impõe-se questionar que formas de vida têm sido produzidas para a população negra e como sustentar a vontade de viver em um regime de liberdade sempre prometido, mas jamais plenamente realizado, continuamente mediado por dispositivos de controle, exclusão e punição. Como se mover pelo Brasil e pelo mundo quando a “linha de cor” (Du Bois, 2021; 2023) permanece como eixo estruturante das desigualdades, organizando a experiência social sob a égide do capitalismo global e de seus legados coloniais? E ainda: como existir quando a vida é atravessada por “dispositivos de racialidade” (Carneiro, 2023) que operam simultaneamente na produção da morte física e na desqualificação simbólica das vidas e histórias negras?

Portanto, se por um lado essas (i)mobilidades refletem modos de vida adaptativos, por outro, representam um projeto deliberado de controle e exclusão racial da população negra. Apesar de Ratts (2001) destacar a falta de estudos específicos sobre migrações negras no Brasil, ressalto que essa lacuna não é causada por uma ausência de pesquisas etnográficas, mas por um viés de interpretação. Grande parte dos estudos sobre “migração interna” no Brasil foram realizados com populações predominantemente negras, contudo, esses grupos eram frequentemente analisados apenas sob a lente da classe social e regional.

Foram, assim, sistematicamente enquadrados em categorias genéricas como “operários”, “nordestinos”, “migrantes”, “trabalhadores” ou “campeiros”, por meio de uma operação analítica que não apenas desconsidera suas posições raciais, mas ativa um regime de apagamento da experiência negra. Longe de neutras, essas classificações funcionam como tecnologias de desracialização, ao subsumirem trajetórias negras a categorias universalizantes que obscurecem os processos históricos e estruturais que configuram suas (i)mobilidades.

Como destaca Marcelin (1996), esse tipo de abordagem não apenas invisibiliza as famílias negras, mas participa ativamente de sua inscrição subordinada no campo analítico. Ao afirmar que “pensar a família é pensar o Estado” (p. 6), o autor aponta, ainda, para o fato de que tais dinâmicas não podem ser dissociadas das formas pelas quais o Estado produz, regula e administra essas existências, evidenciando que a família negra é sempre também um efeito de relações de poder historicamente situadas. Não se trata apenas de uma massa de pessoas em (i)mobilidade pelo Brasil, é uma massa de pessoas negras, criando, como aponta Azevedo (2004), uma “onda negra” e um constante “medo branco”.

Para aprofundar essa análise, é fundamental tensionar como a raça estrutura não apenas quem se desloca e quem habita as estradas, rodoviárias e cidades, mas também as próprias formas do deslocamento, como os caminhos possíveis e os interditados, os lugares de acesso, as modalidades de inserção ou exclusão e as condições de agência disponíveis. Em outras palavras, a raça não é uma variável entre outras, mas um vetor determinante do tipo de “migração” e da qualidade desses movimentos.

Incorporar essa lente abre caminhos teórico-metodológicos particularmente fecundos para a compreensão das desigualdades inscritas nos regimes de (i)mobilidade. Ao deslocar o foco de explicações unidimensionais, é possível apreender como diferentes marcadores sociais se articulam na produção de acessos, restrições e experiências de movimento no/pelo mundo. Nesse sentido, ainda que classe, gênero e raça sejam dimensões centrais, elas não são suficientes, isoladamente, para dar conta da complexidade desses processos. É preciso mobilizar uma abordagem interseccional, nos termos de Collins e Bilge (2016), capaz de

evidenciar como sexualidade, geração e outros eixos de diferenciação operam de forma imbricada, produzindo posições desiguais e experiências situadas de mobilidade e imobilidade. É, portanto, compreender a (i) mobilidade não como um fenômeno homogêneo, mas como um campo atravessado por múltiplas relações de poder que se reforçam, se tensionam e se reconfiguram mutuamente.

Atentar para essas intersecções é fundamental para compreender a formação do território brasileiro. A partir disso, poderemos analisar como esses modos de fazer e pensar o passado e o presente, através de fluxos multidimensionais (Lobo, 2014), sobrevivem nos resquícios de documentos históricos e nas histórias que as pessoas contam hoje. Como Keith Thomas (1991) afirma, o passado era simultaneamente muito diferente e muito parecido com o presente. O desafio aqui apresentado é construir a estrutura narrativa da (i) mobilidade sempre racializadas (passado) para perceber como ele ainda reverbera e estrutura os movimentos dessas mesmas pessoas negras hoje (presente).

Diante do percurso aqui traçado, a resposta à ideia que orienta esta peça permanece a mesma: não é possível falar de “migração” no Brasil sem falar de raça. As rotas evidenciam que as (i) mobilidades populacionais nunca foram neutros ou exclusivamente econômicos, mas organizados por hierarquias que distribuem de maneira desigual a possibilidade de circular, permanecer ou retornar. Enquanto a população negra e indígena foi historicamente produzida como força de trabalho deslocável e sujeita a fluxos forçados ou precários, a mobilidade branca foi associada a projetos de branqueamento, ascensão social e acesso privilegiado a direitos e proteção estatal. Assim, a raça explica não apenas quem está em movimento, mas sob quais expectativas, riscos e possibilidades de vida.

Por isso, esta peça partiu da recusa em tratar a “migração interna” como um fenômeno neutro. Ao longo de suas partes, busquei demonstrar que os fluxos são atravessados por regimes de mobilidade e imobilidade que produzem deslocamentos racialmente desiguais e pertencimentos instáveis. A retomada histórica evidenciou que a população negra foi sistematicamente produzida como população em movimento, do tráfico transatlântico ao interprovincial, das políticas de “limpeza da terra” à ausência de reforma agrária. Nesse sentido, a “migração interna” contemporânea não inaugura novas dinâmicas, mas reinscreve uma longa história de expropriação e negação do direito ao território brasileiro e a criação do negro como “problema” nacional.

Nisso, este trabalho procurou tensionar as fronteiras tradicionais da antropologia. Pensar teoricamente e etnograficamente a população negra no Brasil demandou escrever em movimento, conectando tempos e espaços que a compartimentalização tende a separar. Como

contribuição, esta peça tensiona que antropólogos e outros cientistas sociais reconheçam a raça nas suas análises sobre “migração interna”, reconhecendo que as narrativas consolidadas foram construídas a partir de silenciamentos que naturalizaram a (i)mobilidade negra.

Um ponto fundamental a destacar diz respeito à forma como, ao longo da história brasileira, a (i)mobilidade negra foi sistematicamente enquadrada como um “problema” social. A partir das dinâmicas de deslocamento, sujeitos negros foram reiteradamente construídos como figuras suspeitas, indesejáveis ou perigosas, tanto quando em movimento quanto quando em condição de aparente fixidez. Em outras palavras, não é a (i)mobilidade em si que é problematizada, mas a própria presença negra, continuamente interpretada como algo a ser vigiado, controlado, punido e administrado.

Trata-se, portanto, de uma elaboração histórica de longa duração e de forte implicação epistemológica, na qual distintos regimes de poder produzem a população negra como um “problema” permanente, independentemente das formas concretas que suas trajetórias assumam. Como evidenciado na primeira parte desta peça, apelos públicos (como aqueles difundidos por perfis de grande alcance em redes sociais, que demandam que “medidas urgentes” sejam tomadas) incidem de maneira recorrente sobre sujeitos socialmente racializados como negros, sejam eles brasileiros ou estrangeiros. A urgência, nesse contexto, está longe de ser neutra: ela se inscreve em uma lógica de gestão racializada da (i)mobilidade, na qual controle, contenção e vigilância se consolidam como respostas privilegiadas.

Como demonstra “Onda Negra, Medo Branco”, de Célia Maria Marinho de Azevedo (2004), a população negra já era percebida pelas elites brasileiras como um “problema” social e moral muito antes da abolição da escravidão. No interior desse imaginário, o “negro em movimento” aparece como uma ameaça potencial: alguém que circula, foge, atravessa fronteiras e escapa, ainda que parcialmente, aos dispositivos de vigilância e controle do Estado e das elites locais. A mobilidade, nesse caso, é lida como desordem, como indisciplina e como risco à estabilidade social.

Entretanto, o que a análise histórica e etnográfica também permite explicitar é que essa percepção não se dissolve quando o movimento “cessa”. O problema não desaparece quando o negro se fixa no território, em quilombos, por exemplo (Nascimento, 2021). Ao contrário: quando populações negras criam raízes, constituem famílias, organizam comunidades e, sobretudo, passam a disputar o acesso à terra e às condições de reprodução

social, sua presença continua sendo percebida como ameaça. A fixação territorial, que poderia ser interpretada como sinal de integração social, torna-se, paradoxalmente, outro motivo de inquietação para as elites, especialmente quando implica reivindicação de pertencimento, autonomia e direitos sobre a terra.

Essa ambivalência revela algo estrutural e cruel na formação social brasileira: não importa se o negro se move ou se permanece. Em ambos os casos, sua presença tende a ser interpretada como problema ou ameaça à ordem social e fundiária. O que está em disputa, portanto, não é apenas a (i)mobilidade em si, mas o controle sobre quem pode acessar a terra, constituir território e reivindicar pertencimento legítimo à nação.

Nesse sentido, esta peça sustenta que o conflito central não reside propriamente na (i)mobilidade, mas na própria possibilidade de existência negra, seja em movimento, seja enraizada, em disputa por território, direitos e futuro no Brasil. A “migração”, assim como as diferentes formas de (i)mobilidade, emerge menos como problema em si e mais como um campo no qual se tornam visíveis as tensões constitutivas de uma ordem social historicamente estruturada pela racialização.

A questão fundamental, portanto, não é necessariamente se sujeitos negros circulam ou permanecem, mas o fato de que, em qualquer dessas condições, sua presença tensiona e desestabiliza arranjos de poder que, reiteradamente, buscaram conter, regular ou negar suas formas de existir e pertencer. Pensar a (i)mobilidade no Brasil exige, assim, reconhecer a raça não como variável acessória, mas como princípio organizador ontológico dessas dinâmicas, condição incontornável para compreender tanto as desigualdades que as atravessam quanto às formas de resistência que as reinventam.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.

BAENINGER, Rosana. Migração, migrações. Ideias, Campinas, SP, v. 2, n. 1, p. 31–41, 2011.

BAENINGER, Rosana. Migrações internas no Brasil: tendências para o século XXI. Revista NECAT, Florianópolis, v. 4, n. 7, 2020.

BALÁN, Jorge. Migração e desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórica comparativa. In: BALÁN, Jorge (org.). Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. Brancos e negros em São Paulo. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nacional, 1959.

BEOZZO, José Oscar. Brasil: 500 anos de migrações. São Paulo: Edições Paulinas; Centro de Estudos Migratórios, 1992.

BOSI, Ecléa. Memória e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abr. 2016.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Intersectionality. Cambridge: Polity Press, 2016.

DAMÁSIO, Ana Clara. Memórias de família, memórias de um país: uma etnografia dos fluxos e dinâmicas de parentesco de famílias negras no Brasil pós-abolição. 2025. 315 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

DAMÁSIO, ANA CLARA. O caminho do parentesco ou o parentesco como situação inescusável?. REVISTA EQUATORIAL - REVISTA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL, v. 9, p. 1-13, 2022.

DU BOIS, W. E. B. As almas do povo negro. Tradução de Alexandre Boide. Ilustração de Luciano Feijão. Prefácio de Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Veneta, 2021.

DU BOIS, W. E. B. O negro da Filadélfia: um estudo social. Tradução de Cristina Patriota de Moura. São Paulo: Grupo Autêntica, 2023.

DURHAN, Eunice. A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FELDMAN-BIANCO, Bela; SANJURJO, Liliana; SILVA, Douglas. Migrações e deslocamentos: balanço bibliográfico da produção antropológica brasileira entre 1940 e 2018. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 93, p. 1–58, 2020.

FERREIRA DA SILVA, Denise. O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo. In: PEDROSA, Adriano; CARNEIRO, Amanda; MESQUITA, André (orgs.). Histórias afro atlânticas. v. 2. São Paulo: MASP, 2018. p. 407-411.

GARCIA, Afrânio Raul. O Sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo; Brasília, DF: Marco Zero; Universidade de Brasília; MCT-CNPq, 1989.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GRAHAM, Douglas; HOLANDA, Sérgio Buarque. As migrações inter-regionais e urbanas e o crescimento econômico do Brasil. In: MOURA, H. (org.). Migração interna. Fortaleza: BNB-ETENE, 1980.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. Afro-Ásia, Salvador, n. 27, p. 121-160, 2002.

LOBO, Andréa. Just bring me a little letter?: the flow of things in Cape Verde transnational family relations. Etnográfica, Lisboa, v. 18, p. 461-480, 2014.

LOBO, Andréa; FURTADO, Cláudio. As pequenas ilhas e o país continental: fluxos entre Cabo Verde e Brasil. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, v. 31, p. 55-76, 2023.

LOPES, Juarez. Desenvolvimento e migração: uma abordagem histórico-estrutural. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 6, 1973.

LOPES, Juarez; PATARRA, Neide. Redistribuição regional e rural-urbana da população brasileira. Cadernos CEBRAP, São Paulo, n. 20, 1975.

MARCELIN, Louis Herns. A invenção da família afro-americana: família, parentesco e domesticidade entre os negros do Recôncavo da Bahia, Brasil. 1996. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

MUNANGA, Kabengele. Racismo: da desigualdade à intolerância. São Paulo em Perspectiva: Revista da Fundação SEADE, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 51-55, 1990.

NASCIMENTO, Beatriz. Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

PLÍNIO DOS SANTOS, Carlos Alexandre Barboza. Fiéis-descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossenses. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

RATTS, Alex. O mundo é grande e a nação também: identidade e mobilidade em territórios negros. 2001. Tese (Doutorado em Ciência Social – Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SAHLINS, Marshall. História e cultura: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SAHLINS, Marshall. Ilhas de história. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 7, p. 29-58, 1996.

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Mana: estudos de antropologia social, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 95-131, 1997.

SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana. São Paulo: Nacional; USP, 1968.

SINGER, Paul. Migrações internas: considerações teóricas sobre seu estudo. In: _____. Economia política da urbanização. São Paulo: Brasiliense, 1973.

THOMAS, Keith. Introduction. In: BREMMER, Jan; ROODENBURG, Herman (ed.). *A cultural history of gesture*. Cambridge: Polity Press, 1991.

VARGAS, João. Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 18, n. 45, 2020.

WOORTMANN, Klaas. Quente, frio e reimoso: alimentos, corpo humano e pessoas. *Caderno Espaço Feminino, Uberlândia*, v. 19, 2008.

WOORTMANN, Klass. Com parente não se neguecia: o campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, v. 87, p. 11-73, 1987.

WOORTMANN, Klass. Implicações sociais do desenvolvimento e da urbanização. *Educação e Ciências Sociais*, Salvador, v. 20, ano VII, p. 110-119, 1962.

XAVIER, Lara. Entre decretos e portarias: a regulamentação das vidas sociais de documentos e migrantes por meio da Lei nº 13.445/2017. 2023. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Italianidade: pertencimento, reivindicações e negociações identitárias na região central do Rio Grande do Sul, Brasil. *Visões (Rio de Janeiro)*, Rio de Janeiro, v. jul., p. 49-60, 2007.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Um olhar antropológico sobre fatos e memórias da imigração italiana. *Mana (Rio de Janeiro)*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 521-547, 2007.